



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 84 DE 03 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 62 da lei de nº 067 de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 121 de 13 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---------------|---------------|
| 2.051 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 100,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 100,00 | 100,00 |
| Total por Ação: | 100,00 | 100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100,00 | 100,00 |

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---------------|---------------|
| 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU | | |
| 4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 100,00 |
| 4.4.90.52.00 / 16003110 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 100,00 | 100,00 |
| Total por Ação: | 100,00 | 100,00 |
| 2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 100,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 100,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 100,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 200,00 | 200,00 |
| Total por Ação: | 200,00 | 200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 300,00 | 300,00 |
| Total Geral: | 400,00 | 400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49